

TABELA DE REMUNERAÇÃO DE FUNÇÕES DAS IFES

LEI Nº 12.778, DE 28/12/2012

(a partir de 1º/JAN/2015)

CARGO DE DIREÇÃO - CD

Em R\$

CARGO	VALOR UNITÁRIO	60,00%
CD-1	11.111,90	6.667,14
CD-2	9.288,86	5.573,32
CD-3	7.292,19	4.375,31
CD-4	5.295,51	3.177,31

OBS: Opção de CD a partir de 01/junho/2007 - 60% (sessenta por cento)

FUNÇÃO GRATIFICADA - FG

Em R\$

NÍVEL	VENCIMENTO	GRAT (*)	AGE (**)	TOTAL
FG - 1	113,2	187,91	503,38	804,49
FG - 2	96,69	160,5	284,04	541,23
FG - 3	80,1	132,97	225,72	438,79
FG - 4	54,75	90,88	77,72	223,35
FG - 5	45,07	74,81	61,35	181,23
FG - 6	33,38	55,41	44,1	132,89
FG - 7	31,86	52,89		84,75
FG - 8	23,57	39,12		62,69
FG - 9	19,12	31,74		50,86

(*) GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE PELO DESEMPENHO DE FUNÇÃO

(art. 15 da Lei Delegada no 13, de 27 de agosto de 1992).

(**) ADICIONAL DE GESTÃO EDUCACIONAL.

FUNÇÃO COMISSIONADA DE COORDENAÇÃO DE CURSO - FCC

Em R\$

NÍVEL ÚNICO	VALOR UNITÁRIO
FCC	810,81